

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.118 NATAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2022 • SEXTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2022-DPE/RN

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022-DPE/RN-SRP

PROCESSO N.º 1.858/2021-DPE/RN-SRP

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sergio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Clistenes Mikael de Lima Gadelha**, inscrito no CPF/MP sob nº 009.389.014-19, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01/2022-DPE/RN-SRP**, recibo TCE n.º 311500, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA LTDA**, CNPJ nº 21.588.655/0001-00, com sede à Rua Baraúna, nº 972– Alecrim - CEP: 59.037-310 – Natal/RN, Tel. (84) 9 9183-1717, E-mail: telegaslicitacao@gmail.com, representada por Raquel Oliveira da Silva, CPF/MP sob nº 068.775.144-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme quantidade estimada e especificações constantes Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quantidade Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	---------------------	-------	---------------------	----------------------	-------------------

01	Fornecimento de água mineral natural sem gás em garrafão de 20 litros para as sedes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Polo agreste e região metropolitana: Natal, Parnamirim, Macaíba, São Gonçalo do Amarante, Ceará, mirim, Nísia Floresta, Nova Cruz, João Câmara, Extremoz, Touros, São Paulo do Potengi, Santo Antônio, Monte Alegre, São José, Goianinha, Ganguaretama. (Demais especificações de acordo com Termo de Referência e proposta apresentada).	Unid.	9.000	7,30	65.700,00
02	Fornecimento de água mineral natural sem gás em garrafão de 20 litros para as sedes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Polo Mossoró: Mossoró, Assú, Angicos, Pendências, Macau, Areia Branca, Baraúna, Apodi, Caraúbas, Campo Grande, Ipangaçu, Lajes. (Demais especificações de acordo com Termo de Referência e proposta apresentada).	Unid.	3.000	6,90	20.700,00
03	Fornecimento de água mineral natural sem gás em garrafão de 20 litros para as sedes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Polo Pau dos Ferros: Pau dos Ferros, São Miguel, Luís Gomes, Alexandria, Martins. (Demais especificações de acordo com Termo de Referência e proposta apresentada).	Unid.	1.000	8,40	8.400,00
04	Fornecimento de água mineral natural sem gás em garrafão de 20 litros para as sedes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Polo Currais Novos: Currais novos, Caicó, Santa Cruz, Tangará, Parelhas. (Demais especificações de acordo com Termo de Referência e proposta apresentada).	Unid.	1.500	7,40	11.100,00
Valor Global: R\$ 105.900,00 (Cento e cinco mil e novecentos reais).					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência do fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata o Edital do **Pregão Eletrônico nº 01/2022-SRP-DPE/RN** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 08 de fevereiro de 2022.

Clistenes Mikael de Lima Gadelha

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ nº 07.628.844/0001-20

Raquel Oliveira da Silva

RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA LTDA

CNPJ nº 21.588.655/0001-00

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.118 NATAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2022 • SEXTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2022-DPE/RN

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/2021 -DPE/RN-SRP

PROCESSO N.º 1.295/2021-DPE/RN-SRP

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sergio Severo, 2037 – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Clistenes Mikael de Lima Gadelha**, inscrito no CPF/MP sob nº 009.389.014-19, residente e domiciliado em natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 71/2021-DPE/RN-SRP**, recibo TCE n.º 302163, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **EBBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº 09.015.414/0001-69, com sede à Rua Major Sertório, nº 212, cj. 51 – Centro CEP: 012.22-901 São Paulo/SP, Tel. (11) 3129-3202, E-mail: governo@ebaoffice.com.br representada por **Antenor de Camargo Freitas Júnior**, CPF sob nº 900.949.998-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE FRAGMENTADORA, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme quantidade estimada e especificações constantes Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Fragmentadora para papel - número mínimo de folhas: 15 folhas de 75 g/m2; tipo de fragmentação: picote em partículas, nível de segurança mínimo P3, conforme norma	Und.	30	3.408,00	102.240,00

DIN 66399 (papel, cd, dvd e cartão de crédito) com pentes e engrenagens em metal; sensor de lixeira cheia: sim; sensor de segurança para lixeira: sim; devendo possuir regime de funcionamento contínuo mínimo de 30 minutos sem paradas para resfriamento do motor e voltagem de 220v.				
---	--	--	--	--

(Demais especificações de acordo com Termo de Referência e proposta apresentada).

Valor Global: R\$ 102.240,00 (Cento e dois mil duzentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência do fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 71/2021-DPE/RN-SRP** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 08 de fevereiro de 2022

Clistenes Mikael de Lima Gadelha

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ nº 07.628.844/0001-20

Antenor de Camargo Freitas Júnior

EBBA OFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ nº 09.015.414/0001-69

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.118 NATAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2022 • SEXTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº1.921/2021 DPE/RN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.03/2022 –SRP/DPE-RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, (UASG 925772) através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, **Registro de Preços**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, com item exclusivo para ME/EPP**, destinada a aquisição de material permanente (ar condicionado) para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **24 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl@dpe.rn.def.br**

Natal (RN), 10 de fevereiro de 2021.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira Oficial da DPE/ RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.118 NATAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2022 • SEXTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo n. 05/2022 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. 009.389.014-19.

Contratada: CIRNE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 05.456.283/0001-02, com sede à Avenida Nevaldo Rocha, n. 1958, Dix Sept Rosado, Natal/RN, CEP n. 59.054-000, neste ato representado por George da Costa Cirne, inscrito no CPF/MF sob o n. 365.667.724-72.

Objeto: aquisição de motocicleta do tipo: suspensão uso misto (on/off road); Honda NXR 160 Bros ESDD, 2021/2022, incluso emplacamento e 01 (um) capacete com selo do INMETRO.

Valor da Contratação: o valor unitário e global é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Prazo de Vigência: o presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte ou conforme prazo de garantia do veículo.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.126.3001.0001 – Ação: 329801 – Ampliação e Operacionalização da Frota de Veículos – Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1.149/2021 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2022.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

George da Costa Cirne

Cirne Comércio e Serviços de Motos LTDA

CNPJ/MF n. 05.456.283/0001-02

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.118 NATAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2022 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 118/2022-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que a defensora pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, lotada na defensoria pública do núcleo de Macau, está em gozo de licença maternidade, nos termos do processo administrativo nº 1944/2021, sendo, portanto, substituída, conforme resolução nº 279/2021-CSDP, pela defensora pública lotada na defensoria pública do núcleo de Pendências, CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula nº 215.381-5;

CONSIDERANDO o conflito entre os plantões dos dias 19 e 20 de fevereiro de 2022, previstos na portaria nº 002/2021, publicada no dia 1º de janeiro de 2022, edição nº 15.110 do Diário Oficial do Estado, entre as defensorias públicas dos núcleos de Pendências e Macau;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula 215.410-2, titular da Defensoria Pública do Núcleo de São Miguel, para substituir, nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2022**, a Defensora Pública CAMILA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula nº 215.381-5, no plantão da Região VIII – Pau dos Ferros, São Miguel, Alexandria, Luís Gomes, Martins e Macau.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.118 NATAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2022 • SEXTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

XI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ERRATA DO EDITAL N° 03/2022/GDPGE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da COMISSÃO DO XI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, em adição ao Edital n° 3/2022/GDPGE, publicado em 10 de fevereiro de 2022, torna público o **GABARITO DEFINITIVO** do XI Teste Seletivo para Estagiários de Graduação:

1	A	21	D	41	D
2	D	22	B	42	C
3	A	23	D	43	D
4	B	24	ANULADA	44	A
5	B	25	C	45	B
6	C	26	C	46	C
7	D	27	D	47	D
8	B	28	D	48	A
9	B	29	A	49	B
10	C	30	D	50	A
11	C	31	D	51	B
12	A	32	A	52	C
13	D	33	B	53	D
14	ANULADA	34	C	54	D
15	B	35	A	55	D
16	C	36	D	56	B
17	D	37	D	57	A
18	D	38	B	58	C
19	A	39	C	59	ANULADA
20	C	40	A	60	D

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2022.

THIAGO SANTOS LIMA

Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte

Membro da Comissão